

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 372/2023
15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JOSÉ REGIVALDO SOUSA DOS REIS** RG nº 1.376.922 SSP/SE, CPF nº 999.467.695-49, para desempenhar função de Diretor, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Profº Pedro Alves de Macedo, situada no Povoado Ilha nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 15 DE MARÇO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Altamir José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>